



**ATA DA 1.667<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITAPIRATINS – TO**

Aos 05 dias do mês de novembro do ano 2025, às 08h00min, no Plenário Vereador Lídio Miguel de Jesus da Câmara Municipal de Itapiratins – TO, realizou-se a 1.667<sup>a</sup> Sessão Ordinária, sob a presidência do Senhor, Vereador **Atevaldo Moreira de Souza**.

Verificado o quórum legal, e constatada a presença de quórum legal com a participação de (09) nove vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão.

Para a abertura dos trabalhos, o Presidente da Câmara, Vereador **Atevaldo Moreira de Souza** fez o uso da palavra para fazer a leitura de uma passagem bíblica, extraída do livro de Salmos 50. O Presidente designou o 1º Secretário da Mesa Diretora, Vereador **Helton Rocha Queirois**, para secretariar a presente sessão.

Durante o expediente, o Secretário realizou a leitura da ata da sessão ordinária anterior. E como não houve manifestações quanto à necessidade de retificação ou impugnação, a ata da 1.666<sup>a</sup> Sessão Ordinária foi declarada aprovada.

**Na Ordem do Dia**, continuam em apreciação os seguintes **projetos de Lei e emenda modificativa**:

- **Projeto de Lei nº 015/2025**, de 24 de setembro de 2025 –  
“Dispõe sobre a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e dá outras providências.”
- **Emenda Modificativa nº 01/2025**, de 31 de outubro de 2025 –  
“Dispõe sobre a alteração do **Projeto de Lei nº 015/2025**, de 24 de setembro de 2025, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, e dá outras providências.”



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS  
CNPJ: 07.396.375/0001-61

CASA DO Povo

A referida emenda foi acompanhada dos pareceres da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, e da **Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle**.

- **Emenda Modificativa nº 02/2025, de 31 de outubro de 2025**, que “dispõe sobre a alteração do **Projeto de Lei nº 015/2025, de 24 de setembro de 2025, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, e dá outras providências**”.
- **Projeto de Lei nº 018/2025**, de 31 de outubro de 2025 – “Dispõe sobre a criação e cobrança do IPTU das chácaras de recreio localizadas no perímetro urbano, urbanizável ou de expansão urbana do Município de Itapiratins-TO, e dá outras providências.”

A convite da Câmara Municipal de Itapiratins, durante a sessão, foi registrada a visita do grupo de chacareiros do município, que compareceram a esta Casa de Leis para debater o **Projeto de Lei nº 018/2025, de 31 de outubro de 2025**. O referido projeto encontra-se em fase de apreciação pelos vereadores, e a presença dos chacareiros teve como propósito dialogar e expor suas considerações acerca da matéria em análise, a qual impacta diretamente esse segmento da população.

Durante a sessão recebemos também a visita dos senhores: Emilson, Evandes Fernandes, Ailton, Cleyton da Silva, ex-secretário Narciso, Antônio Luz, Chico, Moises; contadores, Igor Marinho, william Carvalho; assessores jurídicos, Ana Clara e Lanuzy; secretário de finanças Wemerson Marinho, Secretário de Controle Interno, Fabio Coelho; vice-prefeita Ilzamar e Professora, Dinair



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS  
CNPJ: 07.396.375/0001-61

CASA DO PVO

juntamente com a turma do 3º serie do Ensino Media da Escola Estadual Rezende de Almeida.

Não havendo mais nada a tratar, às 11h00min, o Senhor Presidente convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária, marcada para o dia 06 de novembro de 2025, e declarou encerrada a presente sessão. Em conformidade com os termos regimentais, o Vereador **Helton Rocha Queirois** foi designado para lavrar a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os vereadores presentes e demais que assim desejarem.

Plenário da Câmara Municipal de Itapiratins – TO, Vereador Lídio Miguel de Jesus, aos 05 dias do mês de novembro do ano de 2025.

Alexandro M. Souza  
Reginaldo Preto Lima  
Eduardo Costa Filho  
Helton Rocha Queirois  
Jorge Inácio  
Antônio Júnior de Souza Machado  
Advaldo Olímpio da Fonseca  
Márcio de Souza Gomariz  
Márcio J. dos Santos

Itapiratins – TO, aos 05 dias do mês de novembro de 2025.